

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente pela ferramenta ZOOM e com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/83527539115>**, com chamada única, às 10:00 (manhã), do dia 02 de agosto de 2020, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura do Ofício CAN Nº 002/2020 sobre o parecer da Comissão Fiscal Regional (CFR) do exercício 2019 e o conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional;
4. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 2019;
5. Deliberação sobre o Relatório Anual 2019;
6. Apresentação sobre análise de balanço regional 2009 a 2018;
7. Apresentação das contas, balanço anual e parecer da auditoria externa do exercício 2019;
8. Deliberação sobre a situação de conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional;
9. Eleição de Delegados Regionais à Assembleia Nacional 2020;
10. Apresentação da Prévia Orçamentária para 2020;
11. Contribuição Anual Regional;
12. Assuntos gerais; e
13. Posse dos delegados eleitos.

A Assembleia será considerada Extraordinária, em atendimento ao inciso II do Art. 26 do Estatuto da UEB, tendo em vista que, devido a pandemia, não foi possível realizá-la como Ordinária nos meses de fevereiro e março deste ano conforme previsto no inciso I do mesmo Artigo.

(RETIFICADO em 29/07/2020) Considerando o modelo virtual adotado excepcionalmente nesta Assembleia, regida pela Lei Federal Nº 14.010/2020, que autorizou a realização de assembleias virtuais, e por não haver normativa diversa, o resultado das votações será apresentado ao final de cada item demonstrando o código de usuário (que é do conhecimento e acessado somente pelo próprio usuário), a opção de voto individual e o resultado consolidado. Desta forma, será dada a devida transparência e a garantia ao direito de manifestação imediata de qualquer eventual questionamento acerca das votações.

A leitura do Ofício CAN Nº 02/2020, previsto item 3, será feita logo no início da Assembleia, por orientação do Conselho de Administração Nacional (CAN).

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020.



LEONARDO MANDU DOS ANJOS
Diretor Presidente

ORIENTAÇÕES (RETIFICAÇÃO em 29/07/2020)

1. A União dos Escoteiros do Brasil - Região do Rio de Janeiro, após avaliação técnica e de propostas comerciais de três empresas, considerando o cenário de pandemia, contratou a empresa Moviva Plataforma de Negócios e Tecnologia Ltda. para o fornecimento de soluções e consultoria para realização da Assembleia Geral Extraordinária Regional Virtual de 2020.

2. As Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da seção, submeter os nomes ao plenário. Os interessados em compor tais comissões devem fazer sua inscrição prévia, enviando sua ficha de candidatura, por meio digital para secretaria@escoteirosrj.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 31 de julho de 2020. Os interessados deverão, no momento da realização da inscrição, confirmar a disponibilidade de participar de reunião de trabalho que será realizada no dia 01 de agosto de 2020, às 15 horas. Os inscritos que não participarem da reunião terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados todos os acessos necessários às documentações e à Moviva para os membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio.

3. Considerando que não haverá pauta que exija a composição textual de regulamentos ou similares, ficará facultada ao Presidente da Mesa a decisão sobre a necessidade de composição de Comissão de Estilo e Redação.

4. Fica delegado ao Escritório Regional as ações prévias de recebimento de informações, protocolo e indicação de conformidade com este edital e demais dispositivos estatutários e regimentais e assessoramento à Comissão de Credenciamento. Considerando as restrições decorrentes do cenário de pandemia, o Escritório Regional analisará as atas das UELs, organizará a listagem de inscritos e enviará para a Moviva os dados para o cadastramento dos associados com direito a voto (titulares e suplentes) na ferramenta de votação.

5. O Presidente submeterá ao Plenário o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia, assim como para a apresentação de temas à Comissão de Assuntos Gerais. Os Assuntos Gerais poderão ser inscritos no ambiente fornecido pela empresa Moviva, a partir do dia 31/07/2020.

6. Considerando o formato virtual, as manifestações verbais durante a Assembleia deverão ter duração de até 1 (um) minuto cronometrado, devendo o interessado solicitar o direito de uso da palavra por meio da ferramenta disponibilizada pela empresa Moviva (Ferramenta Zoom). A concessão e cassação da palavra será deliberada pelo Presidente da Assembleia. As manifestações de questões de ordem durante a Assembleia deverão ser apresentadas por escrito por meio da ferramenta disponibilizada pela empresa Moviva (Ferramenta Zoom durante a reunião). Caso o pedido seja aprovado pelo Presidente da Mesa, o solicitante terá até 1 (um) minuto cronometrado para fazer uso da palavra para apresentação da questão de ordem. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial de 1 (um) minuto.

7. Os candidatos para Delegados Regionais deverão inscrever-se até o dia 23/07/2020 enviando e-mail para secretaria@escoteirosrj.org.br, informando nome completo e Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular, colocando no assunto o texto "CANDIDATURA PARA DELEGADO REGIONAL".

8. Para fins de inscrição na ferramenta da Assembleia Virtual, os associados que desejarem participar devem se cadastrar pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6ipzSU3nrYSX_PVFC2HYSdoNOo3gQNc

[Oh1mOJKxLwRaZC6Q/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6ipzSU3nrYSX_PVFC2HYSdoNOo3gQNc/Oh1mOJKxLwRaZC6Q/viewform), até 23/07/2020 informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail de contato e celular para cadastro e validação.

9. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante a entrega, até 23/07/2020, de cópia da Ata de Assembleia de Grupo, constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB. O grupo escoteiro deverá ainda, nesta oportunidade, inscrever na forma do item anterior o representante da diretoria que exercerá o direito de voto durante a Assembleia. A ata deverá ser enviada para o e-mail secretaria@escoteirosrj.org.br.
10. Aqueles que não farão uso de voto, poderão se inscrever e participar da Assembleia, diretamente pela plataforma de transmissão Zoom. O link de acesso será disponibilizado a partir de 30 de Julho pelo site institucional. (www.escoteirosrj.org.br). A condição é estar em situação regular perante a UEB e com o registro 2020 em dia.
11. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; o representante de cada Unidade Escoteira Local em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2019, eleitos por votação unitária em sua Assembleia; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região. Todos devem estar em dia com suas obrigações legais perante a UEB.
12. Por decisão da Assembleia Regional Ordinária realizada em 2018, o relatório regional não tem mais versão impressa, sendo disponibilizado somente em formato digital no site www.escoteirosrj.org.br.
13. No item 7, a Diretoria Regional está seguindo as orientações do CAN exaradas no Ofício N° 02/2020 com a recomendação de que não seja levado em consideração o parecer da Comissão Fiscal Regional, tendo em vista a situação de conflito de interesses a ser esclarecida e deliberada na Assembleia.
14. Toda Assembleia será gravada, para fins de transparência e consultas posteriores e será disponibilizada por meio da ferramenta da empresa Moviva todos os registros da lista de participantes e manifestações.
15. A lista de presença e a ata deverão ser assinados sempre pelo Presidente e Secretário da Assembleia e pelo Presidente da Região do Rio de Janeiro, em conjunto.
16. Com a finalidade de proporcionar uma reunião otimizada, notificamos os presentes que o ambiente virtual fornecido pela empresa Moviva estará disponível para contribuições dos participantes, nos dias 31/07/2020 e 01/08/2020 (até às 18 horas), somente para encaminhamento de perguntas ou propostas sobre os pontos de pauta 4, 5, 7, 10 e 11.
17. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para a participação da Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação.
18. O tutorial (vídeos explicativos e materiais diversos) de acesso às ferramentas, que serão utilizadas na Assembleia, será fornecido pela empresa Moviva, com divulgação pela mesma e Região.